



EDITAL PROP Nº 002/2018

2ª CHAMADA PARA MATRÍCULAS

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, convoca os candidatos, abaixo relacionados, para efetuarem suas matrículas em 2ª chamada, para os cursos do seu Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” referente ao 1º semestre de 2018, conforme Edital PROP Nº 002/2018:

**10. Da Matrícula**

10.2 Os candidatos selecionados (2ª Chamada), abaixo relacionados, deverão preencher sua Ficha de matrícula, via on-line, no sítio ([nucepe.uespi.br](http://nucepe.uespi.br)), no período de **11/06/2018 a 12/06/2018**, imprimir a Ficha de Matrícula e o boleto correspondente à primeira parcela, efetuar o pagamento e entregá-los, junto com a documentação descrita no item 10.3, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UESPI/PROP, até às 13 horas do dia **13/06/2018**.

10.3 Documentos complementares necessários para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar (Caso não estejam autenticados, apresentar as cópias acompanhadas com o original) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (original) expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

10.4 Se no ato da matrícula o candidato apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior, assinará Termo de Compromisso comprometendo-se a entregar cópia do diploma de conclusão de curso de graduação em no máximo 90 (noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso.

10.5 Os portadores de título de graduação cursados no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação.

10.6 A não entrega de qualquer dos documentos descritos nos itens 10.2 e 10.3 implicará na não efetivação da matrícula e desclassificação do processo seletivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**



10.7 O candidato que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no Curso.

10.8 Será assinado pelo aluno o Termo de Contrato no ato da matrícula.

Teresina (PI), 08 de junho de 2018.

*Prof. Dr. Pedro Pio Fontineles Filho*  
Diretor de Departamento de Pós-Graduação

  
*Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo*  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA**

**Especialização em Fisiologia Traumato-Ortoética Funcional com Ênfase em Terapia Manual  
– Torquato Neto**

<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
031	000972	Roberto Farias Castro
032	001008	Magna Maria Rodrigues da Silva